

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1575

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Éditais n.ºs 014/AML/2024 [114.ª Sessão Ordinária de abril de 2024 (1.ª Reunião) - Convocatória] e **014-P/AML/2024** [Participação do público na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2024 (1.ª Reunião) - Local e hora das inscrições]
pág. 520 (10)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO
E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 1/SG/DRMP/DA/2024 (Suplência - Divisão de Atendimento)
pág. 520 (12)

FINANÇAS

DIVISÃO DE TESOUREARIA

Despacho n.º 2/DMF/DT/2024 (Suplência)
pág. 520 (13)

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS

Despacho n.º 1/DGRH/2024
pág. 520 (13)

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DMU/DLPE/2024
pág. 520 (13)

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 03/SMPC/2024 (Suplência)

pág. 520 (13)

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

Despacho n.º 9/DMAEVCE/CML/24 (Suplência)

pág. 520 (14)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Despacho n.º 04/UCT/2024 (Substituição em período de férias)

pág. 520 (14)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 22/2024 (Publicitação do início do procedimento de alteração Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas)

pág. 520 (15)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 014/AML/2024

114.ª Sessão Ordinária de abril de 2024 (1.ª Reunião)

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoca a **Sessão Ordinária de abril (1.ª Reunião)** da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 30 de abril de 2024 (3.ª feira), às 15h00**, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15h00 - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Votos de Pesar; *Votação*.
- Leitura de expediente.
- Aprovação da **Ata n.º 107**, de 2024/03/12, **Ata n.º 108**, de 2024/03/19 e da **Ata n.º 110**, de 2024/04/04.
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Não Inscritos, para apresentação de votos, moções e recomendações (*Grelha A - 60 minutos*).
- *Votações*.

Período da Ordem do Dia (POD)

- 1 - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 5 do artigo 36.º do Regimento [*Grelha G - limite máximo de 4 horas; (Adiada para a 2.ª reunião desta SO a realizar no dia 7 de maio)*].
- 2 - Apreciação dos **Pontos 2 e 3 da parte deliberativa da Proposta n.º 224/CM/2024 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2023**, ao abrigo

do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, sob condição de prévia aprovação pela Câmara e de prévia emissão de parecer pela 1.ª CP [Grelha E (3 x Grelha A) - 3 horas; Votação; **(Adiada)**].

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

3 - Apreciação do Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 744/CM/2023 - Autorização para adesão do Município de Lisboa à «AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho», aceitando os respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 59.º e no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no n.º 1 e alíneas e) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual (Grelha A - 60 minutos; Votação).

- Parecer da 2.ª Comissão Permanente.

4 - Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 134/CM/2024 - Aprovação de celebração de contratos interadministrativos de cooperação com as 24 (vinte e quatro) Freguesias da cidade de Lisboa e das respetivas minutas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, e nas alíneas a) a c) do n.º 5 dos artigos 5.º-A, no n.º 1, do artigo 5.º-B e artigos 278.º, 279.º e 338.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, sob condição de prévia emissão de parecer pela 1.ª CP (Grelha A - 60 minutos; Votação).

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

5 - Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 201/CM/2024 - Aprovar as adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e as Freguesias de Arroios, Beato, Belém, Campolide, Estrela, Lumiar, Olivais, Santa Clara e São Vicente, bem como a aprovação da minuta de adenda, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, artigo 116.º e n.º 2 do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, sob condição de prévia emissão de parecer pela 1.ª CP (Grelha A - 60 minutos; Votação).

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

6 - Apreciação da Proposta n.º 117/CM/2024 - Versão final da Operação de Reabilitação Urbana sistemática correspondente à Área de Reabilitação Urbana da Quinta do Ferro, respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual [Grelha E (2 X Grelha A) - 2 horas; Votação].

- Parecer da 3.ª Comissão Permanente.

7 - Apreciação do Voto n.º 109/02 (PSD) - Repúdio Contra o vandalismo, a intimidação e o apelo ao ódio na Faculdade de Ciências Sociais Humanas da Universidade de Lisboa (FCSH), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (Grelha A - 60 minutos; Votação).

8 - Apreciação das seguintes moções relativas a assuntos no âmbito da saúde (Grelha A - 60 minutos):

8.1 - Moção n.º 111/01 (CDS-PP e IL) - Nova Versão - Pela Implementação de Unidades de Saúde Familiar Modelo C em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

8.2 - Moção n.º 114/01 (CDS-PP) - Melhorar a Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas com Demência em Instalações de Cuidados de Saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

9 - Apreciação do Voto n.º 112/01 (PSD) - Saudação prémio de sustentabilidade e inovação em compras públicas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (Grelha A - 60 minutos; Votação).

10 - Apreciação dos seguintes votos de saudação alusivos a efemérides (Grelha A - 60 minutos):

10.1 - Voto n.º 112/02 (PSD) - Saudação - Dia Internacional do Livro Infantil, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.2 - Voto n.º 112/07 (PEV) - Saudação ao Dia Internacional do Livro Infantil e ao Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.3 - Voto n.º 112/05 (PS) - Saudação - Dia Mundial da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.4 - Voto n.º 112/06 (CHEGA) - Nova Versão - Saudação - Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.5 - Voto n.º 114/01 (PPM) - Saudação - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.6 - Voto n.º 114/02 (PEV) - Saudação - 95.º aniversário da Associação Inválidos do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.7 - Voto n.º 114/03 (PEV) - Saudação - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.8 - Voto n.º 114/04 (PEV) - Saudação - 48.º aniversário da URAP, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.9 - Voto n.º 114/05 (PPM) - Saudação - Dia Mundial da Terra 2024, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.10 - Voto n.º 114/06 (PS) - Saudação - Dia Internacional da Terra, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.11 - Voto n.º 114/07 (PS) - Saudação - Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

10.12 - Voto n.º 114/08 (PS) - Saudação - Dia Mundial do Livro e do Direito de Autor, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*;

10.13 - Voto n.º 114/10 (PEV) - Saudação - 50.º aniversário do 25 de Abril, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*;

10.14 - Voto n.º 114/11 (PSD) - Saudação ao 50.º Aniversário do 25 de Abril, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*.

11 - Apreciação dos seguintes votos de saudação relativos à NATO (*Grelha A - 60 minutos*):

11.1 - Voto n.º 112/03 (PSD) - Saudação da entrada da Suécia para a NATO, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*;

11.2 - Voto n.º 112/08 (IL) - Saudação pelos 75 anos da NATO, a Aliança Atlântica! ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*;

11.3 - Voto n.º 112/11 (PSD) - Saudação - 75 anos da assinatura do Tratado do Atlântico Norte e consequente estabelecimento da NATO, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; *Votação*.

12 - Apreciação do Voto n.º 112/04 (PSD) - Pesar por ocasião do Dia Internacional de Reflexão sobre o Genocídio de 1994 contra os Tutsis no Ruanda, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (*Grelha A - 60 minutos*; *Votação*).

13 - Apreciação da Recomendação n.º 112/02 (IL) - Combate às Pragas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (*Grelha A - 60 minutos*; *Votação*).

14 - Apreciação da Moção n.º 114/02 (CDS-PP) - Consagração Legal de Sinalética para Famílias Numerosas no Código da Estrada, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (*Grelha A - 60 minutos*; *Votação*).

15 - Apreciação da Recomendação n.º 114/01 (PPM) - Pela promoção da permeabilidade dos solos através de soluções baseadas na natureza, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (*Grelha A - 60 minutos*; *Votação*).

16 - Apreciação do Voto n.º 114/09 (PSD) - Saudação - Toughest Firefighter Alive, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (*Grelha A - 60 minutos*; *Votação*).

Lisboa, em 2024/04/24.

A Presidente,
(a) *Rosário Farmhouse*

Prazo para entrega de votos, moções ou recomendações para o PAOD

Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Regimento, os votos, moções e recomendações a apreciar no âmbito do PAOD de dia 30 de abril, devem dar entrada nos Serviços

da Assembleia Municipal até às 14 horas de sexta-feira, dia 26 de abril, devendo ser distribuídos a todos os Deputados Municipais até às 17 horas desse mesmo dia.

Edital n.º 014-P/AML/2024

Participação do público na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2024 (1.ª Reunião)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º do Regimento, que irá realizar-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa no dia 30 de abril (terça-feira), no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-L, que terá o seu início às 15h, sendo aberta à participação do público logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (3 minutos por pessoa).

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas a partir do momento da publicidade à realização da reunião até às 12h00 do dia 30 de abril (terça-feira), ou até esgotar o limite de 5 inscrições:

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - Avenida de Roma, 14-L:

- No dia 24 de abril, até às 17h00 e nos dias 26 e 29 de abril, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;
- No dia 30 de abril, das 9h30 às 12h00.

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm>, do dia 24 de abril até às 12h00 do dia 30 de abril.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2024/04/24.

A Presidente,
(a) *Rosário Farmhouse*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE
E PARTICIPAÇÃO
DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 1/SG/DRMP/DA/2024

Suplência - Divisão de Atendimento

Considerando que me encontrarei ausente nos dias 2 e 3 de maio;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Atendimento e as competências que me foram subdelegadas pelo diretor do Departamento de Relação com o Município e Participação, Dr. Tiago Ramos, através do Despacho n.º 2/DRMP/2023, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1518, de 23 de março de 2023.

Designo, para me substituir, durante a minha ausência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a técnica superior Susana Isabel de Almeida Gomes Antunes Sirgado Rocha.

Lisboa, em 2024/04/26.

A chefe de divisão,
(a) *Florabela Paredes*

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DIVISÃO DE TESOUREARIA

Despacho n.º 2/DMF/DT/2024

Suplência

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, designo para me substituir:

- José Manuel Faria Feliciano, tesoureiro-chefe da Divisão de Tesouraria.

Lisboa, em 2024/04/17.

A chefe da Divisão de Tesouraria,
(a) *Célia Maria Rio Martins*

DIREÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 1/DGRH/2024

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a ausência por motivo de gozo de férias nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano e a necessidade de assegurar

a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas designo para me substituir a Senhora chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (DPGRH), Dr.ª Isabel Maria Mano Castela Neves.

Lisboa, em 2024/04/26.

A diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
(a) *Elsa Viegas*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DMU/DLPE/2024

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- No período de 24 a 26 de abril de 2024, a Arq.ª Catarina Paula Abranches Baeta, técnica superior na Divisão de Projetos e Edifícios.

Lisboa, em 2024/04/23.

O diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes,

(a) *Miguel da Fonseca Ribeiro Pimenta*

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 03/SMPC/2024

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período de 25 de abril a 01 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram subdelegadas pelo Senhor Vereador Ângelo Fialho e Pereira através do Despacho n.º 42/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1463, a 3 de março de 2022;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir, naquele período, o Senhor Dr. Carlos Lopes Loureiro, chefe da Divisão de Operações e Apoio às Populações.

Lisboa, em 2024/04/22.

A diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil,
(a) *Margarida Castro Martins*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

Despacho n.º 9/DMAEVCE/CML/24

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Dos dias 29 de abril a 3 de maio de 2024, a diretora de Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas, Dr.ª Maria João Martins Telhado.

Lisboa, em 2024/04/24.

A diretora municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia,

(a) *Catarina Freitas*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Despacho n.º 04/UCT/2024

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Coordenação Territorial;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre os dias 29 e 30 de abril, o Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes, chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Operacional.

Lisboa, em 2024/04/24.

A Diretora Municipal

(a) *Helena Caria*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 22/2024

Publicitação do início do procedimento de alteração Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Município de Lisboa torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 20 março de 2024 (Proposta n.º 120/2024, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1571, 2.º Suplemento de 28 de março), se determinou dar início ao procedimento de alteração

do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas e a respetiva participação procedimental.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos para a alteração ao regulamento acima identificado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Boletim Municipal*, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no seguinte endereço eletrónico <https://cidadania.lisboa.pt/contributos-para-alteracao-do-regulamento-municipal-de-taxas>, via correio eletrónico para regulamento.taxaurbanistica@cm-lisboa.pt ou por correio postal, para o endereço Campo Grande, 25, 4.º-A, 1749-099 Lisboa.

Lisboa, em 2024/04/25.

O diretor municipal de Urbanismo,
(a) *Paulo Diogo*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt